

= Portaria n.º 323 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Exonerar do cargo de Fiscal Ge-
ral, que vinha exercendo interinamente,
o Sr. José Giordani Filho, devendo o
mesmo reassumir o seu cargo efeti-
vo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 5 de fevereiro de 1949.

Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Henrique de Castro R. Silva
Secretária interina